



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 310, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

Estabelece horário de expediente no dia 26 de junho de 2013, na Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo, na Capital.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no art. 106, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria nº 591, de 20/11/2008](#), do Procurador-Geral da República, e

**CONSIDERANDO** que no dia 26 de junho de 2013, estão programadas manifestações populares na cidade de Vitória, conforme notícias veiculadas nos meios de comunicação, bem como nas redes sociais,

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de preservar o patrimônio, bem como a integridade física dos membros, servidores, estagiários e terceirizados que prestam serviços no Edifício Sede da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo, situado no Centro da Capital, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer que, excepcionalmente, no dia 26 de junho de 2013 (4ª feira), o expediente da Procuradoria da República no Espírito Santo, na Capital, será das 8h às 15h.

**Art. 2º** As Coordenadorias de Administração, Jurídica e de Informática adotarão as providências necessárias para assegurar a prestação de serviços essenciais.

**Art. 3º** Determinar que os prazos processuais fiquem disponíveis à Coordenadoria Jurídica, até às 13 horas, para devolução à Justiça Federal.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS FERNANDO MAZZOCO